

DECRETO Nº 340, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Nomeia membro CNLU – Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU, do Município de Sorriso-MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o recebimento do ofício SEMCID nº 40/2020, o qual solicita a alteração de membro da CNLU.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Janine Guimarães de Freitas Costa para integrar a Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU, do Município de Sorriso-MT em substituição a Patrícia Nishimura Uchimura nomeada pelo Decreto nº 92, de 19 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração